



RESOLUÇÃO Nº 106/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/09/2014.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO) – ano 2015.

Considerando o contido no Processo 3465/2006,
Considerando o contido no Ofício nº 116/14-PGO.
Considerando o disposto no inciso VIII do art. 64 da Resolução nº 221/2002-CEP.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 10 (dez) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO), para o ano letivo de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/09/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)